

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto: Alienação de bens móveis considerados inservíveis ao Município de Altinho/PE no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do Leilão nomeada através da Portaria nº 090/2026.

Etapa de Planejamento e execução do Leilão

Risco Identificado	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Avaliação subestimada ou superestimada dos bens	Média	Prejuízo financeiro ou baixa atratividade	Alto	Utilizar critérios técnicos e parâmetros de mercado	Comissão de Avaliação	Reavaliação dos bens e ajuste dos valores mínimos	Administração
Baixa participação de interessados	Média	Redução da arrecadação	Médio	Ampla divulgação do edital (site, diário oficial, redes)	Comissão de Leilão	Realização de novo leilão ou reoferta dos bens	Administração
Falhas na divulgação do edital	Baixa	Nulidade do certame	Alto	Garantir publicação conforme legislação	Comissão de Licitação	Republicação do edital e reabertura de prazos	Administração
Inadimplência do arrematante	Média	Frustração da receita	Alto	Exigir sinal de pagamento e regras claras no edital	Leiloeiro/Comissão	Aplicação de multa e convocação do segundo colocado ou novo leilão	Administração
Desistência do arrematante	Média	Atraso no processo	Médio	Previsão de penalidades no edital	Comissão/Leiloeiro	Aplicação de sanções e reoferta do lote	Administração
Dificuldade na retirada dos bens	Baixa	Acúmulo de bens	Médio	Definir prazos e condições claras	Comissão	Aplicação de penalidades e perda do bem	Administração

Problemas na transferência de propriedade	Média	Reclamações e atrasos	Médio	Informar previamente responsabilidades do arrematante	Comissão	Suporte administrativo e orientação	Administração
---	-------	-----------------------	-------	---	----------	-------------------------------------	---------------

2. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Altinho/PE, por meio de leilão público, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e legal, permitindo a adequada destinação dos bens, a redução de custos operacionais e a geração de receita para a Administração.

Assim, resta demonstrada a viabilidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a eficiência, economicidade e transparência, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame.

Altinho, 07 de abril de 2026.

ADNAILSON BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

